

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DE SÃO SEBASTIÃO  
BIÊNIO 2020/2021**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições e, nos termos da Lei Municipal nº 2.579/2018, **CONVOCA** Prestadores de Serviço de Saúde, Órgãos ou Entidades Representantes dos Trabalhadores da Saúde e, Entidades e Associações Comunitárias Representantes dos Usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) interessados a participarem do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2020/2021.

1. O período para inscrição será entre os dias **1 à 30 de novembro de 2019**.
2. Para participação, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

I. Segmento usuários (entidade ou associações):

- a. Cópia atualizada do Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil da Pessoa Jurídica;
- b. Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em exercício;
- c. Ata de reunião da Diretoria com a indicação do titular e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito por seu representante legal.
- d. Relatório de Atividades desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos;
- e. Ofício de indicação de membros (titular e suplente);
- f. Documentos de identificação dos indicados a membros (CPF/RG);
- g. Comprovante de residência dos indicados a membros;
- h. Inscrição para o Processo Eleitoral, devidamente preenchida (a ser previamente obtida junto à sede do COMUS).

II. Segmento trabalhadores da área de saúde (público e privado):

**A) Entidades:**

- a. cópia do estatuto e/ou regimento registrado em Cartório;
- b. cópia da ata de eleição da atual diretoria registrada em Cartório;
- c. termo de indicação do candidato que representará a Entidade, subscrito pelo seu representante legal, certificando estar atuando na Entidade que representa;
- d. cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do candidato.
- e. comprovante de residência do candidato.

**B) Trabalhador da área de saúde:**

- a) cópia de documento que comprove sua vinculação à entidade, órgão ou empresa prestadora de serviço (público ou privado);
- b) declaração da chefia imediata de que o candidato está em exercício laborativo;
- c) cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do membro indicado.
- d) comprovante de residência do membro indicado.

**C) Representantes do Segmento dos Prestadores de Serviço de Saúde:**

- a) cópia do documento de constituição;
- b) termo de indicação do candidato que representará a Entidade, subscrito pelo seu representante legal;
- c) cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do candidato;
- d) comprovante de residência do membro indicado.

§1º. A referida documentação deverá ser entregue na sede do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), localizada à Rua Mansueto Pierotti, nº 391, 1º andar, sala 116, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

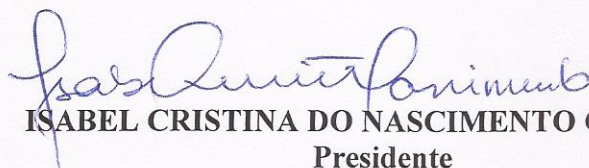
§2º. A inobservância do prazo acima indicado implicará na não participação no processo eleitoral, que ocorrerá na Plenária de **14/01/2020**, em local a ser definido previamente. Contato: E-mail: [cmssaosebastiao@gmail.com](mailto:cmssaosebastiao@gmail.com) – telefone 12 – 3891 3455.

§3º. A não apresentação da respectiva documentação, ensejará a desclassificação das entidades, associações e empresas interessadas.

3. É vedada a inscrição de:

- a) pessoas que tenham vínculo formal ou informal (até 3º grau), comunhão de interesses ou dependência econômica com qualquer das pessoas que possam ser representantes intra ou inter segmentos, com exceção de concursados/processo seletivo, desde que em exercício na função de concurso (salvo readaptação) e não exerçam cargos de confiança;
- b) candidato à vaga do segmento dos trabalhadores da área de saúde que tenha vínculo de confiança (cargos em comissão, cargos chefia, etc.) com a Administração Pública Municipal, exceto os Chefes de Unidades de Saúde, por processo eletivo;
- c) candidato a qualquer vaga que tenha vínculo com os Poderes Legislativo e/ou Judiciário.

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.



**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Presidente